

RESOLUÇÃO Nº 014/2025 - CMDI

O Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 282, de 08 de julho de 2005, e pelo Decreto nº 2.667, de 19 de julho de 2010, bem como considerando a análise e as deliberações deste Conselho em Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de Agosto de 2025.


RESOLVE:

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº184/2025 - Data: de 30
de setembro de 2025.

Art. 1º – Aprovar a apresentação dos extratos da Conta Corrente Nº 34.717-5, Agência 4314-1, bem como os extratos de consultas de investimentos dos Fundos, do Fundo Municipal da Pessoa Idosa, referentes ao mês de julho de 2025.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Fazenda Rio Grande, 30 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **DIOMEDES APARECIDO DOS SANTOS**
Data: 30/09/2025 10:00:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diomedes Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos dos Idosos - CMDI
Fazenda Rio Grande - Paraná